



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 121/13.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 104 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010 QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E DIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI –SP”.

Art. 1º - A ementa do projeto de lei em epigrafe passa a ter a seguinte redação;

CM BIRIGUI PROTOC:002639/2013 04/09/2013 16:20

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 104 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010 QUE “DISPÕE SOBRE
O CÓDIGO DE OBRAS E DIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI –SP”.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 4 de setembro de 2.013.


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
VEREADOR.

Embora a propositura tenha obtido o Parecer Favorável da Douta Procuradoria, a presente emenda tem como objetivo sanar possível entendimento de que ao alterar uma Lei Complementar o correto é que se faça através de outra Lei Complementar, é a justificativa para a apresentação da referida emenda.